



FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Mantenedora
Associação Educacional de Patos de Minas
CNPJ: 03.238.898/0001-29
Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira
Bairro Cidade Nova, 1200, Bloco 3A - Patos de Minas - MG
CEP: 38706-002 - Tel.: (34)3818-2350
www.faculdadepatosdeminas.edu.br
coordenacaodpgpsi@faculdadepatosdeminas.edu.br

Gabinete do Coordenador de Graduação

Aviso n°. 27.2017/DPGPSI/FPM

Patos de Minas, 07 de novembro de 2017.

Aos Cuidados

Turma 2013/1 (Concluintes 2018/1) do DPGPSI-FPM.

Docentes do DPGPSI-FPM.

Assunto: Nota Técnica de Orientações sobre as Defesas de TCC.

Ementa: Exposição para instruções normativas referente a Defesa do TCC, composição de banca examinadora e procedimentos.

1. RELATÓRIO

Trata-se da complementação de informações referente aos protocolos oficiais para as defesas de TCC conforme previsto no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso para os Cursos de Graduação da FPM.

Considerando o Capítulo IV dos Critérios de Defesa e Avaliação Final do TCC, a Seção I referente aos critérios e pedidos de defesa, especificamente o Art. 29º em sua redação completa diz: [O aluno que apresentar um dos documentos descritos no parágrafo único do Art. 20º estará dispensando da apresentação do TCC, sendo apenas constituída banca examinadora simples para apreciação dos documentos apresentados. Parágrafo Único: A dispensa da apresentação do TCC não descaracteriza a composição da Banca Examinadora, devendo o aluno cumprir todas as exigências contidas no Art. 27º e Art. 28º desta sessão do Capítulo IV].

Considerando o Art. 31º especificamente os parágrafos descritos: [Parágrafo Primeiro: São concedidos ao aluno 20 (vinte) minutos para a apresentação do trabalho e 30 (trinta) minutos para a banca examinadora proceder a sua arguição. Parágrafo Segundo: Após a arguição e considerações da Banca Examinadora, com a divulgação



FACULDADE PATOS DE MINAS

DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Mantenedora

Associação Educacional de Patos de Minas

CNPJ: 03.238.898/0001-29

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira

Bairro Cidade Nova, 1200, Bloco 3A - Patos de Minas - MG

CEP: 38706-002 - Tel.: (34)3818-2350

www.faculdadepatosdeminas.edu.br

coordenacaodpgpsi@faculdadepatosdeminas.edu.br

prévia do resultado, o Professor Orientador e o Orientando deverão assinar o Termo de Compromisso de Ajuste de Trabalho (Anexo 9)].

Considerando a Seção II dos critérios avaliativos, Art. 32º no parágrafo primeiro diz: [Aos trabalhos que forem deferidos a dispensa da Exposição Oral em função do cumprimento do item II do Art. 20º, da Seção IV, do Capítulo III deste Regulamento, o acadêmico será avaliado conforme: A nota da Exposição Oral será substituída pelo valor integral que a compõe, ou seja, igual à 10 (dez)].

2. INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA PROCEDIMENTO

1º) Fica claro que aqueles que obtiveram o deferimento das Bancas Examinadoras pelo Colegiado conforme apresentação e cumprimento dos protocolos oficiais disposto no regulamento, estão classificados na Chamada para Defesa Pública de TCC:

- Bancas Simples = para os que tiveram deferido pelo colegiado a publicação e/ou apresentação do resultado do trabalho em evento científico;

- Banca Geral = para aqueles que tiveram deferido pelo colegiado a constituição de banca, onde não houve publicação e/ou apresentação do resultado do trabalho em evento científico.

2º) Aqueles que terão bancas simples apenas terão 30 minutos de arguição, ou seja, não necessita de apresentação formal do trabalho. A banca irá discutir o resultado em sua produção escrita e os resultados que foram submetidos e aprovados pelo periódico e/ou comissão científica de evento.

3º) Já aqueles que terão banca geral, terá que organizar apresentação formal do trabalho, ou seja, terá de organizar em PowerPoint. Sendo 20 minutos total de apresentação para trabalhos que não de campo e/ou estudo de caso, e 30 minutos total para trabalhos resultados de campo e/ou estudo de caso.

4º) Faz a ressalva, que há alunos que tiveram trabalhos publicados e/ou apresentados em evento científico, no entanto o orientador optou por Banca Geral. Neste caso, o aluno somente cumpre os protocolos de apresentação, garantindo assim, os seus direitos previstos em Regulamento da IES.



FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Mantenedora

Associação Educacional de Patos de Minas

CNPJ: 03.238.898/0001-29

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira

Bairro Cidade Nova, 1200, Bloco 3A - Patos de Minas - MG

CEP: 38706-002 - Tel.: (34)3818-2350

www.faculdadepatosdeminas.edu.br

coordenacaodpgpsi@faculdadepatosdeminas.edu.br

5º) Por fim, fica estabelecido quanto a pontuação conforme prevista em Regulamento:

- Banca Simples = 10 pontos da avaliação oral;
- Banca Geral = notas avaliadas conforme apresentação oral segundo critérios previsto no regulamento;
- Banca Geral com Publicação = 10 pontos da avaliação oral, ou seja, não avaliado na apresentação da banca.

Colocando-o ao seu dispor para qualquer informação suplementar, firmando muito atenciosamente,

Professor Mestre Gilmar Antoniassi Júnior
Coordenador de Graduação
Departamento de Graduação em Psicologia
Faculdade Patos de Minas